

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público, que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Sagrada Família Agropecuária Ltda/Fazenda São José, São João, São Jorge, Saco dos Poldros, Chapadinha, Sagrada Família, Rebojão, Nossa Senhora do Carmo, Santa Clara, São Pedro - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Arinos/MG - Solicitação SLA nº 2024.04.04.003.0001459, Classe 3 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 18/08/2025 (TAC nº 14/2025).

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 28/03/2024 - pág. 13) O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: Onde se lê: 1) Agel Indústria e Comercio Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Pintopólis/MG- Processo: 367/2024. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Leia-se: 1) Agel Indústria e Comercio Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - ANNM 831.01/2024 - Pintopólis/MG - Processo: 367/2024. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(...)

\*Obs: As demais informações permanecem inalteradas.

19 2113777 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Fernando das Dores Ferreira, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Turmalina/MG, PA nº 31546/2025, Classe 2.

(a)Carla Fernanda de Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

19 2113950 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 07/07/2009, Empreendimento: Rede Feller Combustível Arcos Ltda.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Arcos; PA/ SLA nº: 1862/2022; Classe: 2; válida até 06/05/2032 do responsável Rede Feller Combustível Arcos Ltda., CNPJ 50.098.459/0001-48 para o novo titular Rede Havana Combustíveis Arcos Ltda., CNPJ 61.079.368/0001-81.

Sra Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.mioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/> consult-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.mioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

Sra. Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

Designada no ATO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM/ CERH-MG Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2025, e na DELIBERAÇÃO CONJUNTA COPAM/CERH Nº 28, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. LAC2 (LOC): 1) Siderurgia Santo Antônio Ltda., Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigoso) não especificados e Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa, Itáu/MG, PA/ N° 3134/2025, Classe 5. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/Nº 2090.01.0007971/2025-88.

19 2113936 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental, informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site: <https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1B50eWlp-cDCqrOwFCbQkuOxuWEK65Z>, interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.mioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.(a) Bruno Neto de Ávila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro. (DELIBERAÇÃO CONJUNTA COPAM/CERH Nº 28, DE 03 DE JANEIRO DE 2025).

1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): \* João Emílio Rocheto/ Complexo Douradinho - Fazenda ASIV - Matrículas: 100.939, 69.430, 263.087, 262.475, 262.477, 207.780, 212.090, 82.285, 140.698, 222.913, 140.697, 132.975, 132.977, 222.917 e 201.758 - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia, fôrca de calhas dos cursos d'água e demais colecões hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Horticulura (floricultura, oleícola, frutícola, anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrosilvopastorais, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Uberlândia/MG- PA/SLA nº 3116/2025, Classe 4. Protocolo para Autorização de Intervenção Ambiental Vinculado - SEI 1370.01.003412/2021-67.

19 2113488 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Areal Sā Miguel Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Piranha/MG, PA SLA nº 1170/2024, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

19 2113995 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco – URA ASF, torna público que foi celebrado o 1º ADITIVO ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – FEAM/URA ASF – CCP – 2025 (doc. SEI n. 119882166), referente ao empreendimento abaixo identificado: FRIGORÍFICO NOBRE LTDA, CNPJ n. 08.483.587/0001-49 – D-01-02-4 – abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.), com capacidade instalada para 179 cabeças/dia; D-01-02-5 – abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos e muares, etc.) com capacidade instalada para 59 cabeças/dia – Pitangui – MG – (processo do TAC - SEI n. 2090.01.0018999/2024-28) – Classe 4. Vigência: 01 ano contado a partir do dia 27/06/2025, ou seja, até 27/06/2026. O TAC é vinculado de forma acessória ao processo de licenciamento ambiental formalizado no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) sob n. 4001/2024 (LOC).

Kamila Esteves Leal.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco – URA ASF.

19 2113430 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: \*Nutrili Alimentos Ltda., Industrialização da carne, inclusive desossada, charqueada e preparação de conservas, Perdões/MG, Processo SLA nº 1404/2020, Classe 2. Válida até: 15/04/2030, do responsável Nutrili Alimentos Ltda., CNPJ 04.652.419/0002-60, para o novo titular Frigorífico Ipê Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., CNPJ: 09.025.047/0003-46.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

19 2113936 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: \*Alameda do Café Armazéns Gerais Ltda., Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Varginha/MG, Processo SLA nº 508/2020, Classe 2. Válida até 06/02/2030, do responsável Alameda do Café Armazéns Gerais Ltda., CNPJ: 20.985.564/0001-38 e Lavora Armazéns Gerais Ltda., CNPJ: 04.354.238/0001-76.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

19 2113882 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. Gilmar Pereira de Souza - Sítio Cachoeira, Suiocultura, Monte Belo/MG, Processo SLA nº 4345/2020, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

19 2113882 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso das atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n. 003882-09.2011.8.13.0431, em trâmite perante à 2ª Vara da Comarca de Monte Carmelo - MG, convoca o servidor C.A.F.L., Masp 1.020.639-9, para o retorno imediato ao exercício do cargo de provimento efetivo de Técnico Ambiental.

19 2113999 - 1

INFORMA AS SOLICITAÇÕES DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os seguintes processos: \*Antônio Horácio Salles/Fazenda Taboleirinho, lugar denominado Manacá – CPF: \*\*\*.302.726-\*\* – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 23,0 ha – Montalvânia/MG – Processo SEI nº 2100.01.002934/2025-30, em 13/08/2025; \*José Osvaldo MucinCastro/Fazenda Cochá Gibão e Flexeiras – CPF: \*\*\*.875.508-\*\* – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 149,90 ha – Jaíba/MG – Processo SEI nº 2100.01.002294/2025-24, em 13/08/2025.

(a) Mário Lúcio dos Santos  
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

INFORMA AS CONCESSÕES DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental aos seguintes processos: \*José Osvaldo MucinCastro/Fazenda Santa Mariada Vereda – CPF: \*\*\*.875.508-\*\* – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 180,059 ha – Bonito de Minas/MG – Processo SEI nº 2100.01.002745/2025-97, em 13/08/2025; \*José Osvaldo MucinCastro/Fazenda Cochá Gibão e Flexeiras – CPF: \*\*\*.875.508-\*\* – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 158,015 ha – Bonito de Minas/MG – Processo SEI nº 2100.01.002674/2025-66, em 14/08/2025; \*Rubens Claudio Pinheiro/Gleba H – Lotes 1059, 1060, 1061, 1062, 1063 – CPF: \*\*\*.699.087-\*\* – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 49,90 ha – Jaíba/MG – Processo SEI nº 2100.01.002294/2025-24, em 13/08/2025.

(a) Mário Lúcio dos Santos  
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

INFORMA AS CONCESSÕES DE AIA

O Supervisor designado para responder pela URFBio Alto Médio São Francisco, nos termos da designação de competência publicada no DOMG em 12/07/2025, pág. 15, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental aos seguintes processos: \*Deusdete Nunes da Silva/Fazenda Larga – CPF: \*\*\*.95.198-\*\* – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 10 ha – Montalvânia/MG – Processo SEI nº 2100.01.000687/2025-87 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 07/08/2025; \*SPE UFV Montalvânia 2 Ltda/FazendaTaboleirinho – CNPJ: 57.726.005/0001-13 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 10 ha – Montalvânia/MG – Processo SEI nº 2100.01.0047158/2024-56 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 07/08/2025.

(a) Mário Lúcio dos Santos  
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

INFORMA AS CONCESSÕES DE AIA

O Supervisor designado para responder pela URFBio Alto Médio São Francisco, nos termos da designação de competência publicada no DOMG em 12/07/2025, pág. 15, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental aos seguintes processos: \*Deusdete Nunes da Silva/Fazenda Larga – CPF: \*\*\*.95.198-\*\* – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 5,1226 ha – Chapada Gáucha/MG – Processo SEI nº 2100.01.0008477/2025-41 – Validade: 03 (três) anos, a contar da data da emissão: 04/08/2025; \*Giovani Borgetti/FazendaBois – CPF: \*\*\*.410.476-\*\* – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 77,9688 ha – Chapada Gáucha/MG – Processo SEI nº 2100.01.0004457/2025-38 – Validade: 03 (três) anos, a contar da data da emissão: 04/08/2025; \*MSA Empreendimentos Ltda/Fazenda Bom Jardim – CNPJ: 19.286.793/0001-85 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 11.976 ha – São Francisco/MG – Processo SEI nº 2100.01.0014226/2025-18 – Validade: 03 (três) anos, a contar da data da emissão: 04/08/2025.

(a) Carlos Luiz Mamede  
Supervisor Regional da URFBio Triângulo, conforme designação de competência estabelecida para responder pela URFBio Alto Médio São Francisco.

19 2113848 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

Declara Situação Crítica de Escassez Hídrica Superficial na porção hidrográfica localizada a montante da estação Barra do Xopotó e a sua bacia de contribuição.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, no inciso II do artigo 12 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, na Lei Estadual n.º 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e na Deliberação Normativa CERH/MG nº 49, de 25 de março de 2015, alterada pela Deliberação Normativa CERH/MG nº 50, de